

**FÓRUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
DA CIDADE DE SÃO PAULO**

(12 anos de historia na luta pelos
direitos da criança Adolescente na
Cidade de SP)

FÓRUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO

(12 anos de história na luta pelos direitos da criança Adolescente na Cidade de SP)

I - Apresentação

Nós do Fórum Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Paulo entendemos que as Políticas geradas no C.M.D.C.A., devem perpassar todas as produções Políticas das diferentes Secretarias do Governo Municipal. Devem essas políticas atender a Doutrina da Proteção Integral prevista no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, ele por sua vez regulamentador dos mandamentos da Constituição Federal, em especial do artigo 227 que trata dos direitos da criança, do adolescente, que garante as políticas básicas, universais permanentes, e que definem criança e o adolescente como Prioridade Absoluta.

O Brasil saiu a frente na defesa dos direitos da criança e do adolescente, e é grande a expectativa do modo que a maior metrópole do país agora dirigida por uma prefeita de um partido comprometido com as questões sociais, viabilize a aplicação da Proteção Integral o que até agora foi acumulado pelo movimento da Infância e da Juventude, que esse Fórum recomenda.

II – Introdução

Fórum Municipal DCA reunido no dia 05-01-2001 fez a seguinte avaliação sobre a Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente na cidade de São Paulo apartir do Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal 11.123-91 onde observamos as seguintes questões indispensáveis para atender a prioridade absoluta prevista no ECA no artigo 86.

Elementos que prejudicaram a implantação do ECA na cidade de São Paulo

1 - Um dos motivos que não tivemos o ECA implementado na cidade de São Paulo foi a falta de articulação dos conselheiros do poder publico dentro do governo.

2 - Pessoas que foram para o Conselho como figurante, sem compromisso e conhecimento de seu papel.

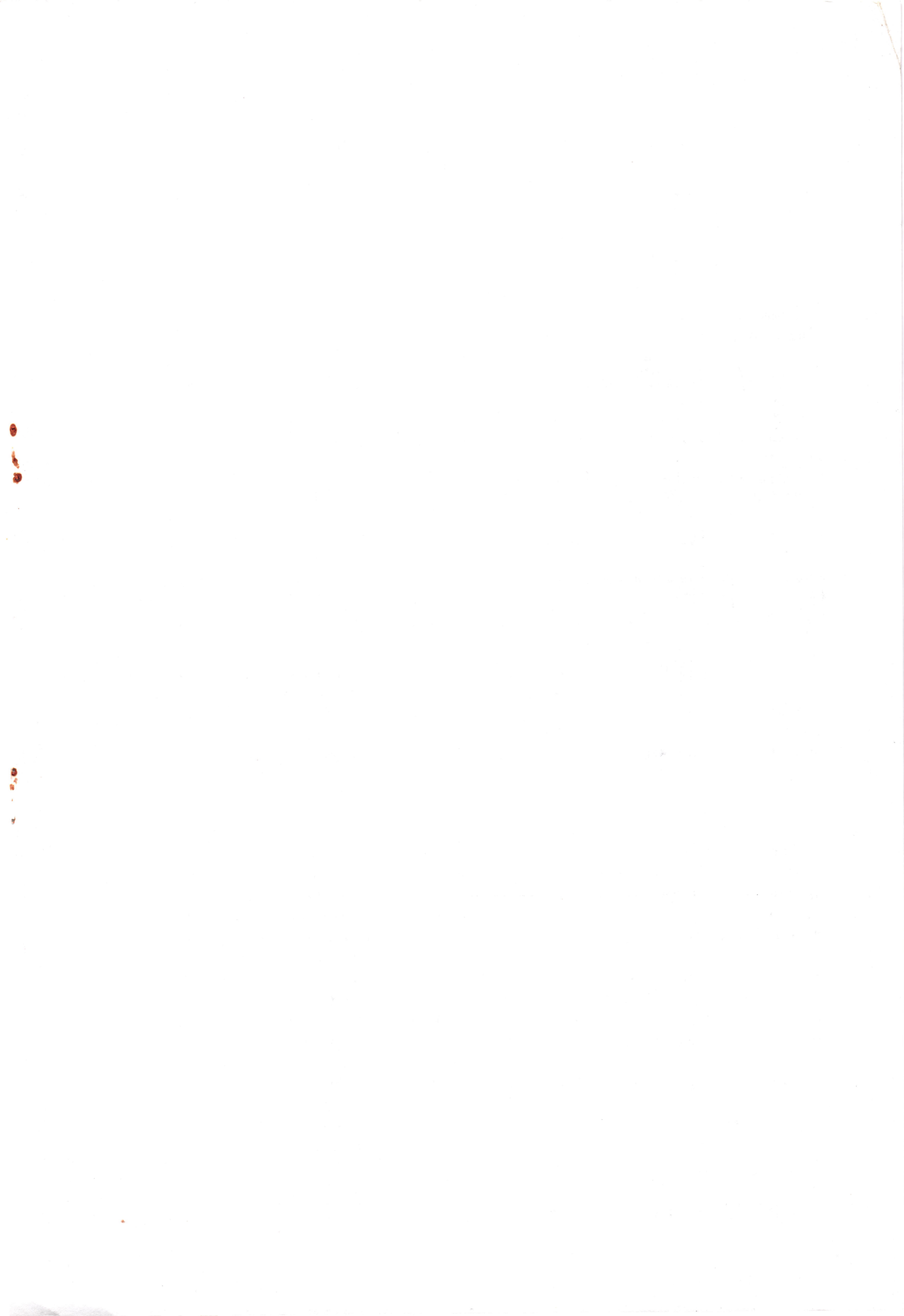
3 - Descompromisso do governo municipal com a Implantação da Política Pública, visando a garantia dos direitos.

à Proteção integral de crianças adolescentes da principal cidade da América Latina, assumindo o enfrentamento as questões sociais que atingem frontalmente as crianças os adolescentes de nossas cidade.

O Fórum Municipal sempre considerou importante a composição do Conselho Municipal por pessoas comprometidas com a causa e consciente de seu papel, e os membros do governo no Conselho têm especial

Responsabilidade na implantação de instrumentos facilitadores da Política de Garantia de Direitos Permanente e Universal.

4 - O governo não reconheceu o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como sua principal assessoria para os assuntos referentes a infância e juventude, órgão paritário entre o governo e sociedade civil.



II- Síntese da Proposta Para Execução das Políticas Públicas no Município de São Paulo

PROPOSTAS DO FÓRUM DCA SP PARA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

1- Que o governo trate a Política de Atendimento a Criança e o Adolescente como política de governo com ações integradas.

2 - O Fórum DCA apóia o controle absoluto da política de atendimento com primazia a criança e ao adolescente podendo, em qualquer circunstancia, recorrer a este.

- As resoluções do CMDCA sejam decisão de governo e para isso sugere:
- A Coordenadoria da Criança criada na Secretaria de Governo tenha ramificação nas oito (8) secretarias com assento no Conselho; Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente com pessoas disponibilizadas para esse assunto prioritariamente a fim de subsidiar o governo com eficácia;
- Com vistas a coesão, uma vês por mês, haja uma reunião de todas as secretarias sobre a coordenação do governo central como espaço de articulação municipal para tratar exclusivamente de assuntos relacionados com a infância e juventude, neste espaço deve servir como oficina de construção de decisão de governo;
- A Secretarias com assento no Conselho Municipal DCA, tem responsabilidade de articular o governo em torno do atendimento universal a criança, adolescente e família de forma que, todas as decisões sejam submetidas ao Conselho evitando assim a sobreposição de recursos públicos sem eficiência.

O Olhar do Fórum Municipal Para as Ações da Política Municipal de Atendimento a Criança Adolescente e Família

- Olhando a administração a partir da Doutrina da Proteção Integral:

a) Secretarias com responsabilidade direta pela Coordenação das Políticas com assento no CMDCA

- 1- Governo
- 2 - Neg. Jurídicos
- 3 - Saúde
- 4- Educação
- 5- Cultura
- 6 - Finanças
- 7- Esporte e Lazer
- 8- SAS

b) Secretarias com responsabilidade Coordenada

- 9- Habitação
- 10- Planejamento
- 11-Ad. Regionais
- 12- Trans|portes
- 13- Vias Públicas
- 14- Abastecimento

